



Lei 315/2013,

de 11 de novembro de 2013.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais integrantes do anexo I, reajuste salarial de 6,09% (seis, zero nove por cento).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de novembro de 2013.

MANOEL MARTINS ALVES  
Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGOS	VALOR R\$	VALOR REAJUSTADO
Assistente Social	1.365,12	R\$ 1.448,26
Cirurgião Dentista	3.713,14	R\$ 3.939,27
Enfermeiro	2.730,25	R\$ 2.896,52
Farmacêutico	1.474,34	R\$ 1.564,13
Fiscal de Obras	726,43	R\$ 770,67
Fiscal de Tributos	726,43	R\$ 770,67
Fisioterapeuta	1.365,12	R\$ 1.448,26
Fonoaudiólogo	1.365,12	R\$ 1.448,26
Operador de Computador	643,88	R\$ 683,09
Pedreiro	931,63	R\$ 988,37
Psicóloga	1.365,12	R\$ 1.448,26
Técnico de Enfermagem	760,50	R\$ 806,81
Terapeuta Ocupacional	1.310,52	R\$ 1.390,33
Secretária Escolar	805,33	R\$ 854,37